



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 06
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa De Brito Propaganda, referente à Tomada de Preços nº 003/2014.

Pergunta: “No envelope 2, Plano de Comunicação – via identificada, também é necessário conter as peças da Idéia Criativa?”

Resposta: Sim.

Lucas Mattos Criscuoli
Presidente da CPL